



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**EDITAL**

**EDITAL DE INSPEÇÃO**

O Diretor do Foro, **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 19, § 4º, da Resolução CJF n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução CJF n. 530/2006, e no artigo 97, §§ 1º e 2º, do Provimento Cogex n. 10126799, de 19 de abril de 2020, e considerando os períodos indicados pelos MM. Juizes Federais da Seção Judiciária de Rondônia, **FAZ SABER** a todos os interessados, principalmente ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no estado de Rondônia e aos senhores advogados, públicos e privados, **que foram designados os períodos adiante especificados para realização das Inspeções Ordinárias nos serviços das Secretarias das Varas e Turma Recursal desta Seção Judiciária e das Subseções Judiciárias de Rondônia bem como do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC, no ano de 2024**, conforme o seguinte demonstrativo:

UNIDADE	PERÍODO	ID
1ª VARA	15/04 a 19/04/2024	19563688
2ª VARA	05/02 a 09/02/2024	19588237
3ª VARA	06/05 a 10/05/2024	19547522
4ª VARA	13/05 a 17/05/2024	19551679
5ª VARA	10/06 a 14/06/2024	19546210
6ª VARA	10/06 a 14/06/2024	19562602
7ª VARA	1º/04 a 05/04/2024	19545836
Turma Recursal	10/06 a 14/06/2024	19587227
1ª VARAJIP	06/05 a 10/05/2024	19558130
2ª VARAJIP	20/05 a 24/05/2024	19561237
Vara Única de Vilhena	15/04 a 19/04/2024	19557395
Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC	15/04 a 19/04/2024	19570871

**Os atos de cada órgão jurisdicional referentes às respectivas inspeções ordinárias serão praticados por eles próprios.**

Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão**, Diretor do Foro, em 11/12/2023, às 23:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19572612** e o código CRC **E06CC3D0**.